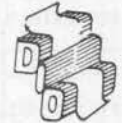




# ESTADO DO AMAPÁ

## DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO  
DE IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 09 DE SETEMBRO DE 1999 – 5ª FEIRA – Nº 2132 – Circulação: 09.09.99 às 15:30h

Governador do Estado  
**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**

Vice-Governadora do Estado  
**MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO**

Chefe de Gabinete Civil  
**RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA**

Chefe da Casa Militar  
**Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS**

### SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
**JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**CLÁUDIO PINHO SANTANA**  
Secretária de Estado da Educação  
**ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA**  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
**JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI**  
Auditora Geral do Estado  
**MARIVALDA MACIEL SIMÕES**

Secretário de Estado da Administração  
**RAIMUNDO GOMES DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Saúde  
**JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES**  
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania  
**DINETE REGINA PANTOJA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia  
**ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO**

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento  
**PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO**  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura  
**JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL**  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração  
**FERNANDO GUIMARÃES SANTOS**  
Procurador Geral do Estado  
**JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO**  
Defensor Público Geral do Estado  
**JOSÉ RONALDO SERRA ALVES**

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO N.º 2304 de 09 de setembro de 1999

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
R\$ 2.891.983,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições  
que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do  
art. 8º, da Lei n.º 0438, de 23 de dezembro de 1998, que estima a Receita e fixa a  
Despesa para o Exercício de 1999.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.891.983,00  
(DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E  
OITENTA E TRÊS REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento  
vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior,  
decorrerão de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso  
III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Macapá-AP, 09 de setembro de 1999

**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
- Governador -

**JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA**  
- Secretário do Planejamento -

Anexo do Decreto n.º 2304 de 09 de setembro de 1999.

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

| R\$ 1,00        |                                             |     |         |                  |
|-----------------|---------------------------------------------|-----|---------|------------------|
| CÓDIGO          | ESPECIFICAÇÃO                               | FT  | NAT.    | VALOR            |
| 01.02.002.2.012 | Controle Legal da Administração Financeira. | 001 | 3190.01 | 123.000          |
|                 |                                             | 001 | 3190.11 | 797.000          |
|                 |                                             | 007 | 3190.11 | 1.093.981        |
|                 | <b>TOTAL</b>                                |     |         | <b>2.013.981</b> |

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

| R\$ 1,00        |                                            |     |         |         |
|-----------------|--------------------------------------------|-----|---------|---------|
| CÓDIGO          | ESPECIFICAÇÃO                              | FT  | NAT.    | VALOR   |
| 03.07.021.2.096 | Despêndio com Pessoal Civil e Militar.     | 001 | 3190.17 | 100.000 |
|                 |                                            |     |         | 100.000 |
| 03.07.021.2.097 | Manutenção da Secretaria de Administração. | 007 | 3490.37 | 5.112   |
|                 |                                            |     |         | 5.112   |
|                 | <b>TOTAL</b>                               |     |         |         |

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
15.201 - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ

| R\$ 1,00        |                                                   |     |         |                |
|-----------------|---------------------------------------------------|-----|---------|----------------|
| CÓDIGO          | ESPECIFICAÇÃO                                     | FT  | NAT.    | VALOR          |
| 03.07.024.2.126 | Funcionamento do Processamento de Dados do Amapá. | 001 | 3490.04 | 159.000        |
|                 |                                                   | 014 | 3490.14 | 10.000         |
|                 |                                                   | 001 | 3490.30 | 5.500          |
|                 |                                                   | 014 | 3490.30 | 30.000         |
|                 |                                                   | 014 | 3490.33 | 10.000         |
|                 |                                                   | 001 | 3490.36 | 15.200         |
|                 |                                                   | 014 | 3490.36 | 15.600         |
|                 |                                                   | 001 | 3490.39 | 6.500          |
|                 |                                                   | 014 | 3490.41 | 5.000          |
|                 |                                                   | 014 | 3490.93 | 10.000         |
|                 | <b>TOTAL</b>                                      |     |         | <b>266.800</b> |

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO  
16.202 - INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ

| R\$ 1,00        |                      |     |         |        |
|-----------------|----------------------|-----|---------|--------|
| CÓDIGO          | ESPECIFICAÇÃO        | FT  | NAT.    | VALOR  |
| 04.13.066.2.144 | Assentamento Humano. | 007 | 3490.36 | 55.000 |
|                 |                      |     |         | 55.000 |
|                 | <b>TOTAL</b>         |     |         |        |

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| R\$ 1,00        |                                                                                            |     |         |         |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|---------|
| CÓDIGO          | ESPECIFICAÇÃO                                                                              | FT  | NAT.    | VALOR   |
| 08.42.188.1.157 | Apoio Financeiro de Entidades Nacionais e Internacionais as Ações Educacionais.            | 003 | 4590.52 | 291.000 |
|                 |                                                                                            |     |         | 291.000 |
| 08.42.188.2.150 | Coord. do Fundo de Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental e Valorização do Magisterio. | 002 | 3440.41 | 157.000 |
|                 |                                                                                            |     |         | 157.000 |
|                 | <b>TOTAL</b>                                                                               |     |         |         |

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
22.201 - INSTITUTO DE PESQ. CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO EST. DO AMAPÁ

| R\$ 1,00        |                                                                                                   |     |         |       |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-------|
| CÓDIGO          | ESPECIFICAÇÃO                                                                                     | FT  | NAT.    | VALOR |
| 03.10.055.2.262 | Pesquisa Aplicada de Plantas Medicinais, Química dos Produtos Naturais e Tecnologia de Alimentos. | 001 | 3420.41 | 3.000 |
|                 |                                                                                                   |     |         | 3.000 |
|                 | <b>TOTAL</b>                                                                                      |     |         |       |

## ANEXO II - ANULAÇÃO

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

|                 |                                             |       |         | RS 1,00 |  |           |
|-----------------|---------------------------------------------|-------|---------|---------|--|-----------|
| CÓDIGO          | ESPECIFICAÇÃO                               | FT    | NAT.    | VALOR   |  |           |
| 01.02.002 2.012 | Controle Legal da Administração Financeira. | 001   | 3190.03 | 30.000  |  |           |
|                 |                                             | 001   | 3190.13 | 100.000 |  |           |
|                 |                                             | 001   | 3190.92 | 50.000  |  |           |
|                 |                                             | 001   | 3190.93 | 10.000  |  |           |
|                 |                                             | 007   | 3490.30 | 105.981 |  |           |
|                 |                                             | 001   | 3490.33 | 100.000 |  |           |
|                 |                                             | 007   | 3490.33 | 200.000 |  |           |
|                 |                                             | 001   | 3490.35 | 10.000  |  |           |
|                 |                                             | 007   | 3490.36 | 80.000  |  |           |
|                 |                                             | 007   | 3490.37 | 100.000 |  |           |
|                 |                                             | 001   | 3490.39 | 500.000 |  |           |
|                 |                                             | 007   | 3490.39 | 490.000 |  |           |
|                 |                                             | 001   | 3490.92 | 20.000  |  |           |
|                 |                                             | 001   | 4590.51 | 100.000 |  |           |
|                 |                                             | 007   | 4590.51 | 118.000 |  |           |
|                 |                                             | TOTAL |         |         |  | 2.013.981 |

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

| R\$ 1,00        |                                        |     |         |         |
|-----------------|----------------------------------------|-----|---------|---------|
| CÓDIGO          | ESPECIFICAÇÃO                          | FT  | NAT.    | VALOR   |
| 03.07.021 2.096 | Dispêndio com Pessoal Civil e Militar. | 001 | 3190.09 | 100.000 |
| TOTAL           |                                        |     |         | 100.000 |

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
15.201 - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ

|                 |                                                   |     |         | RS 1,00 |
|-----------------|---------------------------------------------------|-----|---------|---------|
| CÓDIGO          | ESPECIFICAÇÃO                                     | FT  | NAT.    | VALOR   |
| 03.07.024 2.126 | Funcionamento do Processamento de Dados do Amapá. | 001 | 3190.11 | 33.500  |
|                 |                                                   | 001 | 3190.13 | 13.990  |
|                 |                                                   | 014 | 3190.13 | 10.000  |
|                 |                                                   | 014 | 3490.39 | 70.600  |
|                 |                                                   | 001 | 3490.41 | 900     |
|                 |                                                   | 001 | 3490.91 | 1.900   |
|                 |                                                   | 001 | 3490.93 | 10.500  |
|                 |                                                   | 001 | 4590.52 | 125.500 |
|                 | TOTAL                                             |     |         |         |

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO  
16.202 - INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ

|                 |                                      |       |  |     | R\$ 1,00 |        |
|-----------------|--------------------------------------|-------|--|-----|----------|--------|
| CÓDIGO          | ESPECIFICAÇÃO                        |       |  | FT  | NAT.     | VALOR  |
| 03.07.021 2.141 | Manutenção Administrativa do TERRAP. |       |  |     |          |        |
|                 |                                      |       |  | 007 | 3490.37  | 5.112  |
|                 |                                      |       |  | 007 | 4590.52  | 25.000 |
|                 | TOTAL                                |       |  |     |          | 30.112 |
| 04.13.066 2.144 | Assentamento Humano.                 |       |  | 007 | 4590.52  | 30.000 |
|                 |                                      | TOTAL |  |     |          |        |

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

|                 |                                                                                            |     |         | RS 1,00 |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|---------|
| CÓDIGO          | ESPECIFICAÇÃO                                                                              | FT  | NAT.    | VALOR   |
| 08.42.188 1.157 | Apoio Financeiro de Entidades Nacionais e Internacionais as Ações Educacionais.            | 003 | 4590.51 | 291.000 |
|                 | TOTAL                                                                                      |     |         | 291.000 |
| 08.42.188 2.150 | Coord. do Fundo de Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério. | 002 | 3490.36 | 157.000 |
|                 | TOTAL                                                                                      |     |         | 157.000 |

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
22.201 - INSTITUTO DE PESQ. CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO EST. DO AMAPÁ

| R\$ 1,00        |                                                                                                   |     |         |       |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-------|
| CÓDIGO          | ESPECIFICAÇÃO                                                                                     | FT  | NAT.    | VALOR |
| 03.10.055 2.262 | Pesquisa Aplicada de Plantas Medicinais, Química dos Produtos Naturais e Tecnologia de Alimentos. | 001 | 3490.36 | 3.000 |
| TOTAL           |                                                                                                   |     |         | 3.000 |

## Secretarias de Estado

## Administração

## PORTARIA Nº 379 / 99-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto(N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o § 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93,

## RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Delegado de Polícia, Médico Legista, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Guarda de Presídio e Auxiliar de Perito Criminal, Grupo Polícia Civil do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, correspondentes aos períodos subsequentes:

## DELEGADO DE POLÍCIA

| Nº | NOME                     | PERÍODO             | PTS |
|----|--------------------------|---------------------|-----|
| 01 | TOBIAS CARVALHO MONTEIRO | 08.06.95 - 08.06.97 | 100 |

## MÉDICO LEGISTA

| Nº | NOME                         | PERÍODO             | PTS |
|----|------------------------------|---------------------|-----|
| 01 | ANGELO JOSE PINHEIRO DE LIMA | 16.10.96 - 16.10.98 | 81  |
| 02 | BELCHIOR BARBALHO SANTANA    | 12.07.94 - 12.07.96 | 77  |
| 03 | ROZENI FERREIRA SONNY        | 12.07.94 - 12.07.96 | 83  |

## AGENTE DE POLÍCIA

| Nº | NOME                               | PERÍODO             | PTS |
|----|------------------------------------|---------------------|-----|
| 01 | DEMÉTRIO LÚCIO MELO BRAZÃO         | 08.06.95 - 08.06.97 | 97  |
| 02 | DOMINGOS SOCORRO PUREZA DA FONSECA | 24.03.94 - 24.03.96 | 92  |
| 03 | GENILSON ALMEIDA DE SOUZA          | 08.06.95 - 08.06.97 | 100 |
| 04 | JEFFERSON ESTEVAM PICAÇO COSTA     | 08.06.95 - 08.06.97 | 95  |
| 05 | KARLÊNIA VIEIRA AZEVEDO PICAÇO     | 08.06.95 - 08.06.97 | 100 |
| 06 | KLEBER ESTEVES DA FONSECA          | 08.06.95 - 08.06.97 | 100 |
| 07 | LOURENÇO MONTEIRO JUNIOR           | 08.06.95 - 08.06.97 | 100 |
| 08 | LUIZ OTÁVIO AGUIAR DA SILVA        | 08.06.95 - 08.06.97 | 99  |
| 09 | MÁRIA DO SOCORRO PARENTE CUNHA     | 08.06.95 - 08.06.97 | 100 |
| 10 | NÉLIO NASCIMENTO CORDEIRO          | 08.06.95 - 08.06.97 | 98  |

| Nº | NOME                             | PERÍODO             | PTS |
|----|----------------------------------|---------------------|-----|
| 11 | ROBERTO ANTONIO PICAÇO SOUTO     | 08.06.95 - 08.06.97 | 91  |
| 12 | TEREZINHA RANGEL ANDRADE FILHA   | 08.06.95 - 08.06.97 | 100 |
| 13 | VALCINETE FARIAS SANTANA         | 08.06.95 - 08.06.97 | 94  |
| 14 | WALMER FARIAS DA ROCHA           | 08.06.95 - 08.06.97 | 95  |
| 15 | BENEDITO FERREIRA SANCHES        | 06.12.95 - 06.12.97 | 100 |
| 16 | EDNA DE OLIVEIRA SOUTO           | 08.06.95 - 08.06.97 | 100 |
| 17 | ELVIS PRESLEY NASCIMENTO RIBEIRO | 08.06.95 - 08.06.97 | 100 |
| 18 | FÁBIO FONSECA DE FIGUEIREDO      | 08.06.95 - 08.06.97 | 100 |
| 19 | HERISSON SILVA DE OLIVEIRA       | 08.06.95 - 08.06.97 | 90  |

## ESCRIVÃO DE POLÍCIA

| Nº | NOME                           | PERÍODO             | PTS |
|----|--------------------------------|---------------------|-----|
| 01 | DENIS NUNES SILVA              | 08.06.95 - 08.06.97 | 91  |
| 02 | JOSÉ LUIZ NUNES MARQUES        | 08.06.95 - 08.06.97 | 90  |
| 03 | MARCELO MÁRCIO FURTADO DE MELO | 08.06.95 - 08.06.97 | 78  |

## GUARDA DE PRESÍDIO

| Nº | NOME                           | PERÍODO             | PTS |
|----|--------------------------------|---------------------|-----|
| 01 | FABIAN ALBARADO DAMASCENO      | 08.06.95 - 08.06.97 | 100 |
| 02 | MAURO LUIZ RODRIGUES COSTA     | 08.06.95 - 08.06.97 | 100 |
| 03 | OLINALDO AFONSO DE MATOS CAMPO | 08.06.95 - 08.06.97 | 100 |

## AUXILIAR DE PERITO CRIMINAL

| Nº | NOME                   | PERÍODO             | PTS |
|----|------------------------|---------------------|-----|
| 01 | JOSUÉ FERNANDES FARIAS | 08.06.95 - 08.06.97 | 95  |

Macapá-AP., em 06 de setembro de 1.999.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 380 / 99-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto(N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o § 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93,

## RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Professor Classe "A" e Professor Classe "C", Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, correspondentes aos períodos subsequentes:

## PROFESSOR CLASSE "A"

| Nº | NOME                                 | PERÍODO             | PTS |
|----|--------------------------------------|---------------------|-----|
| 1. | CELINA ALMEIDA DE SOUZA              | 26.02.93 - 26.02.95 | 96  |
| 2. | CLEBER MURCIEL MENESCAL DE SOUSA     | 18.09.97 - 18.09.99 | 97  |
| 3. | DEJAMA LUCY TEIXEIRA DO CARMO        | 22.09.97 - 22.09.99 | 72  |
| 4. | ELISANGELA MACIEL DE SOUSA           | 24.09.97 - 24.09.99 | 99  |
| 5. | FERNANDA GLAUCIE DA SILVA MELO       | 26.09.97 - 26.09.99 | 92  |
| 6. | FRANCISCO FRANCINALDO CORRÊA MARTINS | 18.09.97 - 18.09.99 | 85  |
| 7. | MARIA JOSÉ CARVALHO RODRIGUES        | 01.02.97 - 01.02.95 | 90  |

ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES  
Diretor

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES  
Chefe da Divisão Industrial

ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA  
Chefe da Divisão Administrativa

ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO  
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP. 68.900-100 - Macapá-AP  
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138  
Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoxarifado 40.  
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134  
FAX: (096) 212-2135

## PREÇOS DE ASSINATURAS

| ORDEN | ASSINATURA                   | 3 MESES | 6 MESES | 12 MESES |
|-------|------------------------------|---------|---------|----------|
| 01    | Assinatura                   | 38,79   | 77,58   | 155,16   |
| 02    | Assinatura c/ remessa postal | 126,31  | 252,63  | 505,29   |

## PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

|             |          |
|-------------|----------|
| * Modelo I  | R\$ 0,35 |
| * Modelo II | R\$ 0,43 |

## REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

## PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Exemplar          | R\$ 0,76 |
| Exemplar Atrasado | R\$ 0,86 |

## PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| Centímetro composto em lauda padrão | R\$ 2,96   |
| Centímetro para compor              | R\$ 4,15   |
| Página exclusiva                    | R\$ 354,95 |
| Proclama de Casamento               | R\$ 32,49  |

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

|    |                                         |                     |     |
|----|-----------------------------------------|---------------------|-----|
| 8  | MARIA ONETE MORAIS DA COSTA             | 01.05.94 - 01.05.96 | 92  |
| 9  | MARIA VANDE MOTA SANTOS                 | 18.09.97 - 18.09.99 | 100 |
| 10 | MARISETE CONCEIÇÃO T. FERREIRA DA SILVA | 18.09.97 - 18.09.99 | 94  |
| 11 | ROSEANE SANTA ANA DA SILVA              | 23.09.97 - 23.09.99 | 88  |
| 12 | ROSEANGELA PIRES DE ARAUJO              | 01.02.93 - 01.02.95 | 86  |
| 13 | VANIA LUCIOLA LIMA DE SOUZA             | 18.09.97 - 18.09.99 | 90  |
| 14 | VERÔNICA MARINHO DA SILVA               | 18.09.97 - 18.09.99 | 96  |

## PROFESSOR CLASSE "C"

| Nº | NOME                        | PERÍODO             | PTS |
|----|-----------------------------|---------------------|-----|
| 1  | ALTA CONSTANTINO DE MENEZES | 05.05.94 - 05.05.96 | 90  |

Macapá-AP, em 06 de setembro de 1999.

*RAIMUNDO GOMES DE SOUZA*  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 381 /99-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o disposto no artigo 102, do Decreto (N) nº 0320, de 18/12/91, e o contido no Processo - Protocolo Geral/SEED nº 25999/1998,

## RESOLVE:

Alterar a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora MARIA HELIETE CAVALCANTE CRIZANTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Padrão 01, Grupo Magistério, Matrícula nº 25843-2, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Macapá(AP), em 08 de setembro de 1999.

*RAIMUNDO GOMES DE SOUZA*  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 382 /99-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso das atribuições da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2042 de 13.07.95, e o Art. 3º do Decreto nº 0920, de 18.04.96 e o Art. 123 Inciso IV da constituição do Estado do Amapá,

## Resolve:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de ALFREDO DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES, Agente de Portaria, no valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), destinados a custear despesas de pagamento imediato, objetivando a compra de Material de Consumo para a Divisão de Apoio Administrativo/DAA/SEAD;

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento;

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE (001), programa de trabalho nº 03070212.120, do Elemento de Despesas 349030, material de consumo no valor de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS);

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá(AP), 08 de setembro de 1999.

*RAIMUNDO GOMES DE SOUZA*  
Secretário de Estado da Administração

*TELMA MARIA CALIXTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA*  
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

## PORTARIA Nº 383 /99-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

## REMOVER:

Servidor(a): IVAM BARBOSA NASCIMENTO  
Cargo: Agente de Portaria  
Quadro: Ex - Território Federal do Amapá  
Do(a): Gabinete Civil-GAB/GOV  
Para: Secretaria de Estado da Educação-SEED  
Ofício: nº 1378/99-DRH/SEAD

Macapá-AP, em 08 de setembro de 1999.

*RAIMUNDO GOMES DE SOUZA*  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 384 /99-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

## REMOVER:

Servidor(a): REGINALDO JORGE NEVES VALENTE  
Cargo: Agente de Vigilância  
Quadro: Estadual  
Do(a): Secretaria de Estado da Administração-SEAD  
Para: Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania-SETRACI  
Ofício: nº 1375/99-DRH/SEAD

Macapá-AP, em 08 de setembro de 1999.

*RAIMUNDO GOMES DE SOUZA*  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 385 /99-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

## REMOVER:

Servidor(a): EDILENE GUIMARÃES ROCHA MIRA  
Cargo: Datilógrafo  
Quadro: Ex - Território Federal do Amapá  
Do(a): Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento SEAF/RURAP  
Para: Secretaria de Estado da Educação-SEED  
Ofício: nº 1379/99-DRH/SEAD

Macapá-AP, em 08 de setembro de 1999.

*RAIMUNDO GOMES DE SOUZA*  
Secretário de Estado da Administração

## Indústria e Comércio

## PORTARIA (P) Nº 052 / 99 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0277 de 12 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 002/99-AJ/SEICOM.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor NICOLAU TORK RODRIGUES, Assessor Jurídico, código CDS-2, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, cujo objetivo é de participar do curso "Contratação Direta sem Licitação", no período de 13 a 15/09/99.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 06 de setembro de 1999.

*FERNANDO GUIMARÃES SANTOS*  
SECRETÁRIO

## Planejamento

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 013/99 - SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado

do Planejamento e Coordenação Geral -SEPLAN, e a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - FUNDAJ, como CONVENIADA.

OBJETO: Altera Cláusula Décima Primeira - Que trata da vigência.

VIGÊNCIA : 11.10.99

DATA DA ASSINATURA: 11.08.99

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e FERNANDO ALFREDO GUEDES PEREIRA DE MELO FREYRE, Presidente da Fundação Joaquim Nabuco- FUNDAJ.

OBS: Republicado por haver erro na data da vigência

Macapá-AP, 08 de setembro de 1999.

*JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA*  
Secretário -

## Agricultura

## PORTARIA Nº 0386 /99 -SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando Nº 093/99 - DDR/SEAF.

## RESOLVE:

Designar a servidora TEREZA HAYASHIDA CARDOSO, Engª Agrônoma, Cl. Nº 000561-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a cidade de Campo Grande/MS, afim de que no período de 17 a 20.08.99, possa participar do XXI Congresso Brasileiro de Agronomia, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de Agosto de 1999.

*PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO*  
Secretário de Estado da Agricultura

## Segurança Pública

## PORTARIA (P) Nº 500/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. nº 159/99 - DPC.

## RESOLVE:

HOMOLOGAR, o deslocamento dos servidores ANTONIO PEREIRA CARDOSO, Delegado de Polícia, FRANCISCO DOS SANTOS VALADARES, EVALDO RODRIGUES COSTA, ANTONIO MAGNO LEMOS RODRIGUES, BENEDITO DAS GRAÇAS DOS SANTOS VALADARES e WALTER GONÇALVES DIAS FILHO, Agentes de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até a localidade de Maracá e município de Laranjal do Jari, no período de 01 a 05.07.99, em cumprimento a Mandado de Prisão.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 04 de Agosto de 1999.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI  
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA